

OS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: INOVAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL?

Josiane Bragato

Universidade Federal Fluminense (UFF)
josybragato@gmail.com

RESUMO

Este artigo tem por escopo verificar em que medida os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, instituídos pela Lei nº 11.892, em 29 de dezembro de 2008, no segundo mandato do Governo Lula, significam uma inovação da política pública federal de Educação Profissional do país (IFs). Para tanto, levaremos em conta a proposta de criação dos IFs em relação às políticas de educação profissional anteriores, trajetórias, contextos e mudanças – políticas, econômicas e sociais –, de forma a pensar se está em funcionamento um novo modelo de educação profissional. Apresentamos a evolução da Rede Federal de Educação Profissional no Brasil, discutindo os marcos históricos desse segmento da política pública educacional e identificando aspectos e fatos que permitem responder ao objetivo aqui proposto.

Palavras-chaves: Institutos Federais de Educação; Políticas Públicas; Educação Profissional; Inovação; Expansão.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo tem por objetivo verificar em que medida os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, instituídos pela Lei nº 11.892, em 29 de dezembro de 2008, no segundo mandato do Governo Lula, significam uma inovação da política pública federal de Educação Profissional do país (IFs). Para tanto, consideramos a proposta de criação dos IFs em relação às políticas de educação profissional anteriores, trajetórias, contextos e mudanças, por meio da análise de documentos e bibliografias, de forma a pensar se está em funcionamento um novo modelo de educação profissional. Apresentamos a evolução da Rede Federal de Educação Profissional no Brasil, discutindo os marcos históricos desse segmento da política pública educacional e identificando aspectos e fatos que permitem responder ao objetivo aqui proposto.

As últimas duas décadas do século XX foram marcadas por transformações na conjuntura socioeconômica dos países desenvolvidos e emergentes, definidas em termos de

uma ordem econômica de dimensões globais: redefiniu as relações e organização do trabalho, introduziu novos padrões produtivos com concorrência em escala global, promoveu a revolução tecnológica e organizacional, tornando necessária uma força de trabalho altamente qualificada (TAPIA; GOMES, 2008).

Esse cenário de mudanças adentra o século XXI com os seus impactos, colocando a política de educação profissional em evidência na agenda dos países emergentes, como uma das estratégias ao desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico. Esses países concordam que a educação e a profissionalização são essenciais, quando se discute caminhos para o desenvolvimento de um país, ou para a qualificação profissional requerida pelas novas demandas da sociedade (SOUZA, 2012).

O Brasil é um país com larga experiência em educação profissional, experimentando diferentes modalidades desse tipo de formação: formação inicial, nível médio (principalmente) e nível superior. Assim, diante da relevância crescente da educação profissional no Brasil e no mundo, discutir a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) se faz pertinente, especialmente no panorama educacional. Além disso, vem sendo apontada, por muitos autores, como uma das ações mais inovadoras no âmbito das políticas públicas de Educação Profissional e Tecnológica do país.

2. TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL

Ao longo de mais de um século, a Educação Profissional foi palco central de inúmeros programas e projetos governamentais para o Brasil, sempre se modificando em função das demandas oriundas da economia, ou de pressões decorrentes dos embates no âmbito do Estado (PACHECO et al., 2009).

O ensino profissionalizante no Brasil apresentava, originalmente, um caráter assistencialista no ensino de ofícios a desvalidos sociais, visão mantida até o Estado Novo¹. Evoluiu da simples prática das artes e ofícios – voltada para as classes sociais mais pobres –, para a oferta de formação técnica e profissional para atender a crescente demanda por mão de obra qualificada.

¹ Ver Delphino, 2010.

A atual Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica tem início na Primeira República (1889-1929), com o Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, assinado pelo presidente Nilo Peçanha, o qual pode ter sido a origem da dualidade do sistema educacional brasileiro. Esse decreto instituiu, nas capitais dos Estados do país, as Escolas de Aprendizes Artífices de ensino profissional primário e gratuito, totalizando 19 unidades, com caráter assistencialista e destinadas às camadas mais pobres. Essas escolas ofereciam o ensino de ofícios conforme as particularidades das atividades, industriais, agrícolas e comerciais locais de cada Estado. Naquele momento, embora já houvesse a indicação de uma industrialização vicijante, a preocupação do poder público com a oferta de ensino profissionalizante tratava-se muito mais de preparar uma mão de obra para trabalhos artesanais ou, quando muito, manufatureiros.

O objetivo era o de habilitar os desvalidos, pertencentes às classes operárias, de preparo técnico para o trabalho, assegurando-os a sobrevivência e afastando-os da ociosidade ignorante, do vício e do crime, de forma a se tornarem cidadãos úteis à nação (AZEVEDO *et al.*, 2012). O decreto pode ter sido a origem da dualidade do sistema educacional brasileiro, conformando o ensino técnico aos mais pobres, como força de trabalho, e a educação secundária para as elites (FURTADO, 2014). É apenas no período entre 1930 e 1945, que a economia brasileira altera definitivamente o seu eixo, deslocando-se da atividade agroexportadora para a industrial. Está plantada, então, a semente do capitalismo industrial nacional, com forte apoio estatal (PEREIRA, 2003).

A Constituição de 1937 estabelece a cooperação público-privada na organização das escolas técnicas públicas, um modelo que se consolida na oferta do ensino profissional com a Reforma Capanema², em 1941, e persiste até os dias atuais. Entretanto, essa parceria não isenta o quadro de disputas de interesses em torno da política pública de educação profissional do país. No final da década de 1930, as Escolas de Aprendizes e Artífices são substituídas pelos Liceus³, ainda com poucas alterações quanto aos objetivos de ensino então vigente.

Com o projeto de desenvolvimento de capitalismo industrial para o país, cresce a demanda por quadros técnicos e operários qualificados e a visão de uma educação profissional

² Dentre as alterações implantadas com a Reforma Capanema, em 1941, o ensino profissional passou a ser de nível médio, tendo os cursos divididos em duas modalidades: 1) cursos básicos industrial, artesanal, aprendizagem e mestría; e 2) curso técnico industrial, com duração de três anos, mais estágio supervisionado (MEC, 2008).

³ Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, transforma as Escolas de Aprendizes e Artífices em Liceus Profissionais, destinados ao ensino profissional de todos os ramos e graus.

voltada apenas para os desvalidos vai sendo abandonada. Acompanhando o cenário de mudanças na economia, em 1942, o Governo Federal transformou as Escolas de Aprendizes e Artífices em Escolas Industriais⁴, as quais passaram a oferecer formação profissional em nível equivalente ao do secundário. A partir de então, é oficializado o processo de vinculação do ensino industrial à estrutura do sistema educacional do país, pois os alunos formados nos cursos técnicos ficam autorizados a “ingressar no ensino superior em área equivalente à da sua formação” (BRASIL, 2009, p. 4). Nesse mesmo ano, foi promulgada a Lei Orgânica do Ensino Industrial⁵, que contribuiu para a procura de cursos na área industrial.

O ano de 1942, também é marcado pela criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), resultado das disputas entre os setores público e privado sobre o modelo de ensino profissional que seria implementado (modelo europeu – França e Alemanha, ou o modelo americano – Estados Unidos)⁶, bem como da discussão de como o novo sistema de ensino profissionalizante seria financiado. O modelo de ensino SENAI foi replicado para outros setores da economia, a exemplo do comércio, vindo a formar o Sistema S.

O governo de Juscelino Kubitschek (1956-1959) estreitou a relação entre Estado e economia, confirmando a passagem definitiva do país à condição de industrializado. Esse período é marcado pela ampliação da educação profissionalizante prevista, pela primeira vez, no Plano de Metas. Foram destinados 3,5% do orçamento público para grandes investimentos em infraestrutura ao setor educacional, com prioridade à formação de técnicos voltados para as metas de desenvolvimento do país. Em 1959, ocorre uma nova transformação em relação às Escolas Industriais e Técnicas, as quais se tornaram autarquias sob a denominação de Escolas Técnicas Federais (ETF), intensificando a formação de técnicos, principalmente, para atender ao processo de industrialização em curso⁷. Nesse período há uma acentuação das tendências tecnicistas da educação no país. A Lei de Diretrizes e Bases de 1961 (LDB Nº 4.024/61), durante o Governo João Goulart, não teve maiores reformulações e incorporou medidas já em curso desde a Reforma Capanema.

Em 1978, o presidente Geisel (1974-1979) assina a Lei nº 6.545, de 30 de junho, que transformou as Escolas Técnicas Federais do Paraná, do Rio de Janeiro e de Minas Gerais em

⁴ Decreto nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942.

⁵ Decreto nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942.

⁶ Ver Marta Rodrigues, 2014.

⁷ Decreto nº 47.038, de 16 de outubro de 1959, manteve o ensino industrial como uma parte do ensino médio, divididos em cursos ordinários (aprendizagem industrial, industrial básico e industrial técnico) e extraordinários (qualificação, aperfeiçoamento, especialização e divulgação).

Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET). Essa mudança autorizou os CEFET a formar profissionais no nível superior em engenharia industrial e tecnólogos, além da formação de técnicos de nível médio. Assim, delineava-se mais uma estratégia do Estado para adequar o ensino profissional às demandas do desenvolvimento econômico e ao projeto das elites dirigentes para a educação (PACHECO *et al*, 2009). Desse modo, a Rede Federal de Educação Profissional foi se configurando ao longo da história da educação brasileira.

A partir da década de 1990, o Brasil adota uma reforma neoliberal do Estado⁸, com eixo na política de ajuste monetário, como forma de recuperação do desenvolvimento econômico e a reinserção do país no mercado internacional. As reformas neoliberais no país foram aplicadas mais profundamente pelo Governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995-2002)⁹. Nesse período é instituída a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), que propõe a introdução de novas políticas de formação profissional para sistema educacional do país.

O Governo FHC preconizou uma reforma dirigida ao sistema produtivo e que favoreceu os interesses dos setores educacionais privados. O Decreto nº 2.208/97¹⁰ separou os cursos de formação profissional e de ensino médio, como meio de racionalizar os custos com treinamento. Essa separação recolocou a dualidade do sistema educacional brasileiro e os segmentos de ensino médio e de ensino profissional “passaram a ser organizados de maneira paralela e sem equivalência” (ALMEIDA, 2003, p. 113). Além disso, o Decreto também reduziu a participação do Estado, vetando a União de criar e manter novas Escolas Técnicas Federais, limitando a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Ao mesmo tempo, incentivou a ampliação da participação do empresariado na oferta e financiamento de educação profissional. Isso beneficiou a rede privada, que ampliou a oferta e formação técnica e profissional com o recebimento de recursos federais, como já se verificava com o Sistema S¹¹.

⁸ As reformas neoliberais do Estado Brasileiro foram realizadas sob a orientação de agências e organismos internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial.

⁹ O Governo FHC foi marcado pelos processos de privatização, por políticas sociais com acentuado foco setorial e pela diminuição da intervenção estatal.

¹⁰ A proibição de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e outras determinações do Decreto 2.208/97 foram derrubadas em 2004, pelo Decreto 5.154, no Governo Lula.

¹¹ Sistema S é a denominação dada ao conjunto de instituições relacionadas aos setores produtivos da indústria, do comércio, da agricultura, dos transportes e cooperativas que atuam na qualificação e formação profissional e, também, na assistência social de trabalhadores.

Em 2003, o Governo Lula (2003-2010) indica um programa político, que tem o Estado como ator central – retomando o papel de planejador do desenvolvimento –, indicando a proposta de renovação da educação profissional brasileira, com fomento ao desenvolvimento local e regional. Nesse sentido, o Decreto nº 2.208/97 é revogado e a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica é retomada, tendo como marco a Lei nº 11.892/08 que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia ou “simplesmente Institutos Federais” (IFs), como ficaram conhecidos (BRASIL, 2008; OTRANTO, 2010; PACHECO, 2011; SILVA, 2009).

3. OS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: A NOVA INSTITUCIONALIDADE

O Governo Lula (2003-2010) retoma o projeto de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), assinalando o redesenho institucional da política de educação profissional brasileira em relação a toda sua história (BRASIL, 2010; PACHECO, 2011; OTRANTO, 2010).

Para tanto, foi preciso conseguir internamente a revogação do aparato legal, herdado do governo anterior, responsável por vetar a ampliação e criação instituições federais de EPT pelo orçamento federal (PACHECO et al, 2010. Foram necessários esforços, também, para convencer às instituições federais (CEFET, ETUF e EAF) de aceitarem a proposta governamental de integrarem-se a um Instituto Federal de Ciência e Tecnologia, bem como para convencer e alinhar com os municípios, estados e setores produtivos a implantação dos Institutos Federais (OTRANTO, 2010; Pacheco *et al*, 2009; PACHECO, 2011).

A política de Expansão da RFEPCT se insere na lógica de desenvolvimento mundial, na qual o domínio e acesso à ciência e tecnologia se tornou um diferencial competitivo para os países. O marco da RFEPCT são os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) criados pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no segundo mandato do Governo Lula (2007-2010), como parte dos objetivos do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado em 24 de abril de 2007. Este propunha reorganizar a Rede Federal de Educação como um importante componente educacional das políticas públicas

estruturantes de desenvolvimento do país¹², em uma conjuntura de crescimento interno da economia e do desencadeamento de uma crise financeira mundial. Nesse momento, o Brasil continuava buscando “crescer de maneira sustentada, inserido no modelo que se convencionou chamar de novo desenvolvimentismo”¹³.

Os Institutos Federais inauguram uma estrutura diferenciada na história da Educação Profissional do país, visto que conformam um novo arranjo institucional, sendo o resultado da agregação dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), das Escolas Agrotécnicas Federais (EAF) e das Escolas Técnicas vinculadas à Universidade Federal (ETUF). Assim, uma característica que marca a importância desse novo arranjo é a convivência com a tradicional experiência das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (IFEPT) e cuja integração deu origem aos IFs. Em documento do Ministério da Educação, a criação dos IFs se propõe a missão de unir educação, trabalho e ciência (o que não se concretizou na política de educação profissional de governos anteriores), buscando o desenvolvimento do país no sentido de produzir conhecimento, inovação, prover o mercado de mão de obra qualificada, de tecnologia e favorecer a inclusão social (BRASIL, 2008).

Nesse sentido, a implantação dos Institutos Federais traz aspectos que se mostram inovadores quanto à sua reorganização. Primeiramente, os IFs possuem natureza jurídica de autarquia, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Em segundo, incorporam um modelo de ensino integrado e verticalizado, com a oferta de educação profissional e tecnológica (EPT) em todos os seus níveis e modalidades e articulada às dimensões do trabalho: formação inicial e continuada; ensino médio integrado ao técnico; graduação e pós-graduação – *latu e strictu senso* (BRASIL, LDB nº 9.394/96; Lei nº 11.741/2008). Em terceiro, os Institutos Federais foram equiparados às Universidades Federais em nível de importância e estruturação organizacional, ficando aos IFs a incumbência de desenvolver pesquisa, extensão e inovação. Os Institutos Federais também promoveram a interiorização da EPT no Brasil, por meio da implantação de uma estrutura multicampi em todas as regiões do país, com vista a ofertar formação

¹² O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), talvez seja o principal exemplo das políticas públicas estruturantes de desenvolvimento implantadas durante o Governo Lula.

¹³ Em linhas gerais, o novo desenvolvimentismo é definido por Bresser Pereira (2004) como: a) uma maior abertura da conta comercial do país, feita de forma negociada e com reciprocidade; b) um novo papel do Estado, com planejamento mais estratégico; c) preocupação com a estabilidade macroeconômica, incluindo estabilidade de preços, equilíbrio do balanço de pagamentos e busca do pleno emprego; d) uma nova política macroeconômica que inverta a equação perversa de juros elevados e câmbio apreciado; e) não aceitar da estratégia de crescimento com poupança externa, visando financiar alternativamente o desenvolvimento com recursos próprios de cada nação.

profissional articulada às potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural local e regional. Antes, as instituições de ensino profissional concentravam-se majoritariamente nas capitais dos Estados, principalmente na região sudeste. Em último, a expansão dos IFs rompeu um patamar histórico da educação profissional, tendo ampliado o seu número de unidades e vagas em todo o país (BRASIL, 2010).

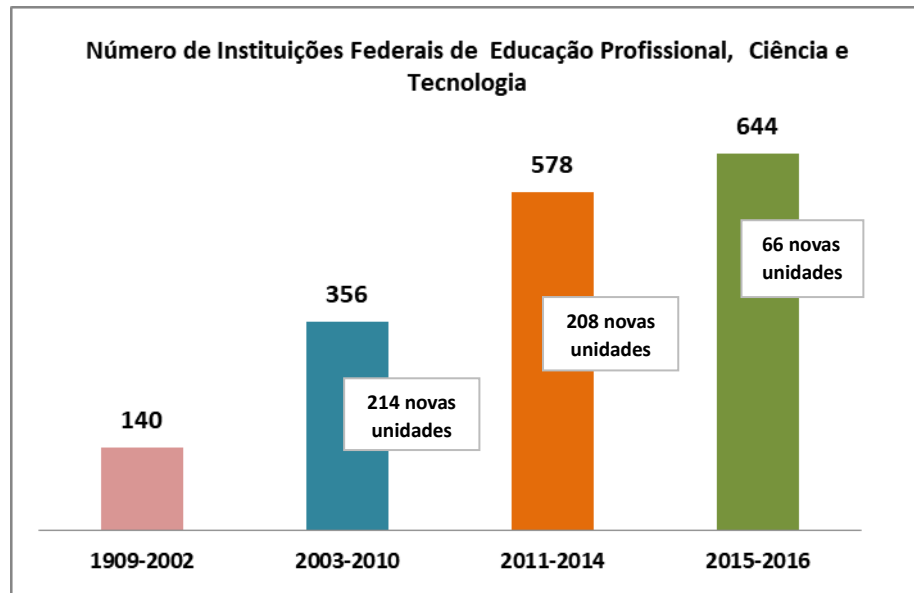
Até o final de 2008, ano de criação dos Institutos Federais, a Rede federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) contava com 36 Escolas Agrotécnicas, 33 CEFETs e suas 58 Unidades de Ensino Descentralizadas (UNEDs), 32 Escolas Vinculadas, uma Universidade Tecnológica Federal e uma Escola Técnica Federal. Entre 2003 e 2010, foram entregues pelo Governo Federal 214 novos campi, somando mais de 400 mil vagas, enquanto que em todo o período de 1909 a 2002 foram implantadas apenas 140 escolas técnicas no Brasil (BRASIL, 2014).

A atual RFEPCT é vinculada ao Ministério da Educação e constituída pelas seguintes instituições: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – Institutos Federais; Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR; Centros Federais de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro – CEFET-RJ e de Minas Gerais – CEFET-MG; e pelas Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais (Lei 11.892/08, art. 1º).

Com a reconfiguração da RFEPCT todas as Escolas Agrotécnicas Federais (ETUF) passaram a integrar os Institutos Federais, enquanto que o Colégio Pedro II somente passou a compor a rede após a expansão, em 2008. O CEFET do Paraná tornou-se Universidade Tecnológica, em 2005, e as demais instituições não aderiram na totalidade à formação dos IFs. O novo arranjo institucional da rede, portanto, agregou algumas instituições, criou e incluiu outras, possuindo hoje 80 Instituições Federais de Educação Profissional (IFEPT), com o significativo resultado de ter possibilitado a ampliação do número de unidades dos campi, atingindo alcance local e regional em âmbito nacional¹⁴. Ressalta-se que os Institutos Federais são as únicas instituições da rede de educação profissional que estão presentes em todos os Estados do país. São 38 Institutos Federais que somam 580 campi, do total de 644 que compõe a rede.

¹⁴ Ver <<http://redefederal.mec.gov.br/instituicoes>>

Gráfico: Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) em unidades



Fonte: Elaboração própria a partir de MEC/SETEC, 2010.

Os Institutos Federais, portanto, apresentam um recorte institucional que visa à inclusão socioterritorial e a qualidade de vida daqueles historicamente situados à margem das ofertas educativas e dos processos de desenvolvimento e modernização do país (BRASIL, 2010; PACHECO *et al*, 2009), bem como representam a retomada da federalização da educação profissional e tecnológica pelo Estado Brasileiro. Para Otranto (2010), os IFs são a expressão maior da atual política pública de educação profissional brasileira.

Nesse sentido, a proposta dos Institutos Federais representa uma nova institucionalidade política, social e econômica, visto que confere maior destaque à política pública de educação profissional e tecnológica no seio da sociedade. Guarda estreito compromisso com a democratização da oferta de EPT e com o desenvolvimento territorial (local e regional), entendido como lugar de vida (BRASIL, 2010). A ideia é a de que a educação profissional deixa de ser apenas um instrumento voltado para atender as demandas do mercado e passa a incorporar em seu foco a variável qualidade social.

Durante o Governo Lula houve uma preocupação em assegurar à Educação Profissional e Tecnológica um lugar privilegiado na agenda governamental¹⁵. Foi o período de maior

¹⁵ O Governo Lula assume a presidência com uma proposta política caracterizada pela responsabilidade social de garantir desenvolvimento econômico com a redução da desigualdade social (BRASIL, 2010). Além disso, é um governo que tem forte ligação com os movimentos sociais, tendo estes como condutores de seu planejamento e

expansão da RFEPCT, com a implantação de 214 novas unidades. Estudos realizados por pesquisadores da área educacional reconhecem a intencionalidade do governo de construção de um projeto mais amplo para a educação pública profissional (AZEVEDO, 2011; OLIVEIRA, 2017; OTRANTO, 2010; PACHECO, 2011; SOUZA, 2015).

Enquanto política pública, os IFs surgem com o papel de agentes colaboradores na estruturação do desenvolvimento e diminuição das desigualdades sociais para a região que polarizam, instituindo uma interação mais direta junto ao poder público e às comunidades locais (BRASIL, 2010; LIMA, 2014; PACHECO, 2011). No plano institucional, eles constituem parte fundamental da reengenharia da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Isso porque a criação de novas instituições e, também, a expansão das já existentes levarão em conta o modelo institucional dos Institutos Federais (OTRANTO, 2010). Por sua vez, essa reconfiguração propõe a formação de profissionais qualificados para o cenário das novas demandas tecnológicas das esferas produtivas e para o desenvolvimento econômico, com a preocupação de vincular, de forma sistematizada, ensino, trabalho e ciência (BRASIL 2010). Desse modo, os Institutos Federais tem o propósito de ofertar uma formação integral e integradora, na qual a qualificação profissional também é pensada como parte da educação mais ampla, transversal e cidadã.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É notório que a criação dos Institutos Federais trouxe uma nova visibilidade ao cenário da política pública de educação profissional brasileira, os quais estão em pleno funcionamento, gerando mudanças por todo território nacional. Os IFs atribuíram um novo papel à educação profissional e tecnológica com o novo arranjo institucional, expansão e interiorização, indicando uma democratização e melhoria do acesso ao ensino público de qualidade, com vistas à inserção qualificada no mundo do trabalho e no ensino superior.

A trajetória da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica aponta para uma tendência de superação da concepção de educação profissional como opção para os “desvalidos”, sendo vista como um instrumento importante ao desenvolvimento socioeconômico do país, ainda que em conformidade com os interesses mais exclusivos e

ações, o que pode ser relacionado à preocupação em ter a educação profissional como uma de suas prioridades de governo, além dos interesses de outros atores, não cabendo aqui uma discussão a respeito.

imediatos do capital. Neste sentido, o reconhecimento da importância da educação profissional pela sociedade brasileira não apagou a marca da dualidade estrutural, que a acompanha desde a sua origem.

As reformas neoliberais, adotadas na década de 1990, reforçaram a política do Estado mínimo e tornaram a educação profissional uma modalidade fragmentada e individualizada, dirigida ao sistema produtivo, com ações que, cada vez mais, favoreceram a participação do setor privado na educação. Além disso, tornaram secundária a política de educação profissional na agenda governamental federal.

A discussão levantada neste artigo permite-nos evidenciar que os IFs representam uma política educacional com enorme potencial inovador social, econômico e cultural. Todavia, muitos são os desafios que se apresentam à continuidade, melhoria e ampliação da Rede dos Institutos Federais. Para isso, exige-se que o Brasil assuma a Educação Profissional como política de Estado, de longo prazo, que não pode ser deixada a livre vontade do mercado, sujeita a interesses mais imediatos.

A criação dos Institutos federais, portanto, é uma política pública de educação profissional inovadora que traz novos precedentes para a história educacional do Brasil. Sendo assim, cabe aos pesquisadores estudos que investiguem qualificadamente e criticamente a implantação dos Institutos Federais e os seus desdobramentos e resultados, tendo em vista as sua proposta de criação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Luiz Alberto; SHIROMA, Eneida Oto; COAN, Marival. **As políticas públicas para a educação profissional e tecnológica: sucessivas reformas para atender a quem?** B. Tec. Senac: a R. Educ. Prof., Rio de Janeiro, vol. 38, nº 2, maio/agosto de 2012.

BRASIL. Leis, Decretos. **Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909.** Crêa nas capitais dos Estados da Republica Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html>>, Acesso em: 10/05/2018.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia: concepção e diretrizes.** Brasília - DF, junho de 2008.

BRASIL. **Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília - DF, 29 de Dez. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Instituto Federal - Concepções e Diretrizes**. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Brasília - DF, 2014.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília – DF, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf> Acesso em: 12/05/2018.

LIMA, J. K. M. **A Educação Profissional e Tecnológica e o Desenvolvimento Regional**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Sergipe, Programa de Pós-graduação e Pesquisa em Economia. Sergipe, 2014, 115 p.

OLIVEIRA, Edmilson Antonio de. **Políticas de educação profissional e desenvolvimento regional: o papel dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia na região integrada de desenvolvimento econômico do Distrito Federal e entorno**. Tese (Doutorado). Universidade de Brasília, Programa de Pós-graduação em Educação. Brasília, 2017, 266 p.

OTRANTO, Célia Regina. **Criação e implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs**. In: Revista RETTA (PPGEA/UFRRJ), Ano I, nº 1, jan-jun 2010, p.89-110.

PACHECO, Eliezer Moreira; SOBRINHO, Moisés Domingos; PEREIRA, Luiz Augusto Caldas. **Educação Profissional e Tecnológica: das Escolas de Aprendizes Artífices aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**. **Revista T&C Amazônia**, Ano VII, n. 16, fev. 2009.

_____(org). **Os Institutos Federais**. Uma revolução na educação profissional e tecnológica. Brasília: Fundação Santillana; São Paulo: Moderna, 2011.

RODRIGUES, Marta M. Assumpção. **Formação de competências, governança e democracia no Brasil: a política de educação e formação profissional do SENAI**. Educação Profissional e Tecnológica, vol. 3, Brasília: IPEA, 2014. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/abdi-ipea-volume3.pdf>>. Acesso em: 12/05/2018.

SILVA, C. J. R. (ORG). **Institutos Federais - Lei 11.892, de 29/12/2008: Comentários e Reflexões**. Natal: IFRN, 2009.

SOUZA, Heron Ferreira. **Política de Educação Profissional e Tecnológica e Desenvolvimento Territorial: análise do instituto Federal Baiano no contexto do semiárido da Bahia**. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. Campinas - SP, 2015, 337 p.